

RESOLUÇÃO Nº 014/2012 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos 011/2009, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do mencionado convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49/2012, tomada em sessão de 19 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos 011/2009, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do mencionado convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de abril de 2012.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD